

A imposição das mãos como sinal da comunicação do Espírito Santo nos ritos latinos

Virgil Ernst Fiala*

TRADUÇÃO: SIMONE MIRANDA DUARTE**

A mão: sede e símbolo da força

Em nossos dias é de bom tom recorrer à sociologia. Quando de uma sessão de professores alemães de Liturgia, em setembro de 1968, em Coira, foi convidado também um sociólogo para apresentar uma exposição. Ele desenvolveu o tema: “O Padre é uma pessoa sagrada?” Ele insistiu sobre o ponto de interrogação. Em relação à imposição das mãos, ele não pôde do ponto de vista sociológico, senão declarar: “Um homem toca num outro homem”. O que é decisivo neste domínio é saber como aquele que recebe a imposição das mãos compreende subjetivamente este gesto, ao que ele remete e se liga. Assim, bem nitidamente tornou-se visível a incompetência da sociologia positivista em matéria sacramental, na medida em que o evento da imposição das mãos é totalmente subjetivo.

Renunciamos, também, de partir de um conceito preliminar do sinal para expor com toda simplicidade o que significa a mão e sua imposição na vida quotidiana, o que ela significa no Novo e no Antigo Testamento e o quê ela

* FIALA, Virgil Ernst. *L'imposition des mains comme signe de la communication de L'esprit Saint dans les rites latins*, in *Le Saint-Sprit dans la Liturgie* (Bibliotheca Ephemerides Liturgica Subsidia 7), Rome, 1977, p. 87-103.

** Simone Miranda Duarte é estudante do curso de Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro (FSB-RJ). Contato: simkayak@gmail.com

significa nos ritos das Igrejas do Ocidente, e mais especificamente seu significado na comunicação do Espírito Santo.

Em seu livro publicado em 1911, *A imposição das mãos no Cristianismo primitivo, seu emprego, sua origem e seu significado*, Johannes Behm coloca a seguinte frase acima de suas considerações: “A mão é uma força potente. A mão é a sede da força. A mão é a imagem da força, o símbolo do trabalho”.¹

Ele esclarece esta consideração pelo fato seguinte: “A ideia de que na mão do homem dormitam algumas forças, forças de um gênero misterioso e surpreendente parece ser um bem comum à humanidade através dos tempos e por todos os graus da cultura”. Não temos a necessidade de colocar aqui a prova extraída da história das religiões para provar a veracidade desta asserção. Podemos nos contentar em recordar o grande número de vezes onde, na Bíblia, a mão é significada como “a sede e o sinal da força” tanto da parte dos homens quanto da parte de Deus. A mão de Deus pune e pesa sobre o homem. Ela ajuda, salva e abençoa.

Imposição das mãos no Antigo Testamento

A mão tem sua importância na linguagem imagética do Antigo Testamento e do Novo Testamento. Fazemos um cumprimento com a mão quando fazemos uma transação e um contrato, juramos com as mãos levantadas, rezamos com as mãos elevadas e abençoamos. Tudo isto se faz ainda em nossos dias. O gesto de imposição de mãos é muito significativo. Quando Jacó abençoou os dois filhos de José, Efraim e Manassés, ele impôs as mãos sobre suas cabeças (*Gn* 48,14). Trata-se aqui da transmissão da bênção particular que Jacó recebeu de seu pai Isaac, bênção que fez destas duas pessoas os fundadores das duas tribos de Israel. A vocação de Moisés se realiza por Deus de uma maneira completamente diferente. O espírito de Deus repousou sobre ele (*Nm* 11,17). Igualmente Aarão e seu filho foram eleitos diretamente por Deus para o sacerdócio, mas são investidos por Moisés para este serviço (*Ex* 29,5ss.), são ungidos (*Ex* 29,7) e suas mãos são cobertas de oferendas (*Ex* 29,24).

Estes três elementos serão, segundo este exemplo do Antigo Testamento, introduzidos ao longo da Idade Média na consagração dos bispos e de padres

¹ J. BEHM. Die Handauflegung im Urchristentum nach Verwendung, Herkunft und Bedeutung, 1911; reimpresso em 1968, p. 1.

na Igreja latina. No entanto, no Antigo Testamento não está em questão, nesta ocasião, a comunicação do Espírito Santo. Está em questão durante a escolha dos setenta discípulos de Moisés: “Reúne setenta anciãos de Israel, que tu sabes serem anciãos e escribas do povo. Tu os levarás à Tenda da Reunião, onde permanecerão contigo. Eu descerei para falar contigo; tomarei o Espírito que está em ti e o porei neles.” (Nm 11,16ss.)*

Quando da escolha de Josué, como sucessor de Moisés na condução do povo judeu, encontram-se ligados três momentos:

1. “Toma a Josué, filho de Nun, homem em quem está o espírito.” (Nm 27,18).

2. “Tu lhe imporás a mão. Depois traze-o para diante de Eleazar, o sacerdote, e de toda a comunidade, e dá-lhe, diante deles, as tuas ordens.” (Nm 27,19).

3. Em Dt 34,9 os dois momentos, a comunicação da plenitude do Espírito e a imposição das mãos, estão ligados: “Josué, filho de Nun, foi preenchido com o espírito de sabedoria, *porque* Moisés havia imposto as mãos sobre ele.” Não existe aqui já um indício claro da prática pós-exílica da comunicação do Espírito pela imposição das mãos? Esta prática apresenta-se aos apóstolos que por sua vez a retomam.

Com efeito, encontramos testemunhos do século II na Mishná Sanhédrin 4,4² e na Tosefta Sanhédrin 1,1³, onde vemos que alguns juízes foram colocados em suas funções através da imposição das mãos. Na tradição conservadora que se recupera nos ritos judaicos podemos supor que esta forma de introdução na função estava mesmo em vigor no século anterior. Não há um testemunho histórico desta prática judaica antes do século II. É surpreendente que esta prática não seja mais atestada após a revolta de Bar Kochba. Talvez para que a entrada na função judaica quisesse se distinguir deliberadamente dos ritos cristãos que comportavam a imposição de mãos.

A imposição das mãos sobre a vítima pelo sacrificador antes da imolação é bem claramente atestada na Bíblia (Ex 29,10); Bode expiatório,

* Nota da Tradutora: Os textos bíblicos utilizados nesta tradução foram transcritos da Bíblia de Jerusalém, São Paulo: Paulus, 5ª impressão. 2008.

² Mishna Sanhédrin, editora S. Krauss, 1933, p. 157, vide S.66, nota 1 a I 3a; H. STRACK-P. BILLERBECK, Kommentar zum neuen testament aus Talmud uns Midrasch, II, 1924, S. 647-661.

³ Tosefta Sanhédrin, editora M.S. ZUCKERMANDEL, 1880, p. 414.

(Lev 16,21); da mesma forma a imposição das mãos sobre o blasfemador antes de ser levado ao apedrejamento (Lev 24,10ss); relato de Susana (Dn 13,34). Podemos nos perguntar qual é a ideia de base comum da imposição das mãos em ocasiões tão diversas. A resposta de Hans Behm a esta questão parece justa: a imposição das mãos significa dom, atribuição, comunicação, transmissão de alguma coisa espiritual, de ideal sobre o ser que recebe a imposição das mãos.⁴ Isto é claro na comunicação do Espírito; por ocasião da imposição das mãos sobre o blasfemador qualquer cumplicidade com o evento deve ser pousada sobre a cabeça do culpado. Na imposição das mãos sobre a vítima a ser imolada, o celebrante transmite a ela sua intenção interior ou até mesmo o dom de si mesmo. Conhecemos a multiplicidade de interpretações de gestos e símbolos e é justamente por isto que na liturgia, no culto em geral, a palavra que acompanha e interpreta o gesto ou ação, toma um significado essencial.

A imposição das mãos como dom do Espírito aos batizados no Novo Testamento

No dia de Pentecostes, Deus enviou seu Espírito, prometido pelo Cristo a seus discípulos, de uma maneira imediata, sem qualquer intervenção humana (At 2,1ss).

Semelhante comunicação imediata do Espírito da parte de Deus se produz igualmente no caso do centurião Cornélio e alguns deles, quando o Espírito Santo desceu sobre eles durante a pregação de Pedro.

Deus quis, através disto, fazer compreender a Pedro que a comunidade cristã fosse acessível também aos pagãos.

Notemos, no entanto, que depois de Pentecostes a entrada na comunidade cristã pelo batismo de água foi positivamente institucionalizada – ou melhor, “sacramentalizada” – enquanto que a comunicação do Espírito Santo foi deixada à livre intervenção do Senhor glorificado. Deveríamos nós dizer, talvez, “deixada *ainda* para esta intervenção”? Creio que aqui se trata de alguma coisa a mais, que arriscamos esquecer quando falamos de ritos sacramentais; de fato: é questão de uma ação direta de Deus, de uma ação “Do alto”, que é obra do Espírito.

⁴ J. BEHM, *Die Handauflegung im Urchristentum nach Verwendung, Herkunft und Bedeutung*, 1911; reimpresso em 1968, p. 137.

Desde que sua obra tenha se manifestado com toda clareza, por exemplo, na glossolalia, no louvor espontâneo de Deus (At 10,46; Cornélio), ou na corajosa confissão de fé na perseguição, parece então que uma intervenção sacramental para comunicar o Espírito perde toda razão de ser. É isto que aprendemos também nas prescrições dadas pela *Tradição Apostólica* de Hipólito. Esta estabelece que os confessores da fé sejam ordenados padres ou diáconos sem imposição de mãos.⁵

Não obstante, em relação a isto, o capítulo oito dos Atos dos Apóstolos introduz um novo elemento que é objeto de uma pesquisa exegética e teológica da parte de Nikolaus Adler, em seu livro *Taufe und Handauflegung*.⁶

Quando o diácono Filipe chegou a uma vila de Samaria ele converteu muitos Samaritanos à fé do Cristo e ele lhes conferiu o batismo. Diante disto, os apóstolos reunidos em Jerusalém o enviaram Pedro e João. Estes descobriram que os convertidos por Filipe não haviam recebido *senão* o batismo (*monon*) em nome de Jesus, mas que nenhum deles havia recebido o Espírito Santo. Então eles se colocaram a rezar para que eles recebessem o Espírito Santo. Deste modo, eles lhes impuseram as mãos e eles receberam o Espírito Santo (At 8,17).⁷

A que ponto esta imposição de mãos foi considerada não somente como um símbolo, mas como um meio de comunicar o dom do Espírito Santo, isto põe em evidência a atitude de Simão, o mago, que quis comprar com dinheiro dos apóstolos o mesmo poder da imposição das mãos.

É claro que a comunicação do dom do Espírito era manifestada pela imposição das mãos. Importa notar aqui que a comunicação do Espírito pela imposição das mãos é separada do batismo. De fato, o batismo é dado em nome de Jesus. O mesmo se aplica na passagem do capítulo 19 dos Atos dos Apóstolos onde vemos São Paulo impondo suas mãos sobre os discípulos de São João Batista. Já que eles haviam recebido o batismo em nome de Jesus de outro que não era Paulo, este lhes conferiu em seguida o dom do Espírito pela imposição das mãos.⁸

⁵ Tradição Apostólica de Santo Hipólito. Ensaio de reconstituição por B. BOTTE (Liturgiewissenschaftl. Quellen und Forschungen 39), 1963, p. 29.

⁶ Adler N. *Taufe und Handauflegung*. Eine exegetisch-theologische Untersuchung von Apg. 8 14-17 (Neutestamentliche Abhandlungen XIX, 3) 1951; IDEM, Art. Die Handauflegung, em *Lexikon für Theologie und Kirche IV*, 1960, Sp. 1343ss.; IDEM, Art. Die Handauflegung, em *Bibeltheologisches Wörterbuch*, von J. B. Bauer, I, 1967, S.658-664.

⁷ At 8,16s.

⁸ At 19,6

De tudo isto resulta que os apóstolos, que tinham recebido diretamente do Cristo o Espírito no dia de Pentecostes, logo comunicariam o mesmo dom do Espírito em meio a um rito de imposição de mãos e oração.

Como se chegou a isto? Sabemos que no mundo judaico a imposição das mãos era um gesto de bênção: São Lucas relata que o Cristo, no momento de sua Ascensão prometeu aos seus discípulos do dom do Espírito Santo e os deixou fazendo sobre eles o gesto de bênção. Se então o Senhor anunciou a vinda do Espírito Santo acompanhado do gesto de bênção, era natural que os apóstolos comunicassem o mesmo dom por este sinal de bênção que é a imposição das mãos.

A imposição das mãos como comunicação do Espírito aos batizados na liturgia latina

Como foi praticada, ao longo da história da liturgia, a comunicação do Espírito aos batizados que se fazia pela imposição das mãos dos apóstolos? Aqui, podemos nos apoiar sobre os trabalhos de Franz J. DÖLGER⁹. De J. COPPENS¹⁰ e sobre alguns artigos mais recentes de diferentes léxicos. No período pós-apostólico não encontramos senão algumas informações muito raras sobre a imposição das mãos como comunicação do Espírito, enquanto no Oriente trata-se de referências às práticas dos Gnósticos e não é senão perto do ano 200 que os Atos apócrifos de Tomé¹¹ e Irineu¹² nos dão um testemunho claro.

No Ocidente, Tertuliano escreveu em *De Resurrectione Carnis*, 8 que após o banho do batismo o corpo era ungido, marcado e que se lhe impunham as mãos.¹³ Na obra *De Baptismo* 8, se lê: “Assim as mãos são impostas, pela bênção invocando e convidando o Espírito Santo”.¹⁴ Segundo Tertuliano, uma

⁹ DÖLGER, F. J. *Das Sakrament der Firmung*, 1906.

¹⁰ COPPENS J. *A imposição das mãos e os ritos conexos no Novo Testamento e na Igreja Antiga*, 1925.

¹¹ *Acta Thomae* 49, ed. BONNET, *Acta Apostolorum Apocrypha* II, 2 (1903), p. 165; allemand: E. Hennecke-W Scheemelcher, *Neutestamentische Apokryphen*, II, 1964, p. 329.

¹² IRINEU, *Adv. Haereses* IV, 38, 2. ed. PG 7, 1106.

¹³ TERTULIANO, *De resurrectione mortuorum* 8,3, ed. J.G. Ph. BORLEFFS (*Corp. Christ.* 2), 1954, p. 931; ed. Ae. Kroymann, (CSEL 47), 1906, p. 37: “Caro manus impositione adumbratur, ut et anima spiritu inluminetur”.

¹⁴ TERTULIANO, *De baptismo* 8, 1, ed. J.G. Ph. Borlefs (*Corp. Christ.* 1), 1954, p. 283: “Dehinc manus imponitur, per benedictionem advocans et invitans Spiritum Sanctum”.

oração de bênção acompanhava a imposição das mãos, oração que invocava o Espírito Santo e que pedia a sua habitação naquele que é abençoado. Ele não cita a oração em si, na verdade que esta não tinha uma fórmula fixa.¹⁵

Aquilo que Tertuliano não indica senão brevemente, encontraremos com todas as letras na *Tradição Apostólica* de Hipólito de Roma (cerca de 217), numa data ligeiramente posterior.

“O bispo, sobre eles impondo as mãos, dirá a invocação: Senhor Deus, que os considerou dignos de obter a remissão dos pecados pelo banho da regeneração, torne-os dignos de serem repletos pelo Espírito Santo e envie sobre eles a tua graça, a fim de que te sirvam seguindo a tua vontade, pois a vós é a Glória, Pai, Filho e Espírito Santo, na santa Igreja, agora e pelos séculos dos séculos. Amém. Em seguida, espalhando o óleo de ação de graças em sua mão e o pousando (este) sobre a cabeça, ele dirá: ‘Eu te unjo com o óleo santo em Deus Pai Todo Poderoso e em Jesus Cristo e no Espírito Santo. E após o consignar na testa, ele lhe dará um beijo e dirá: “O Senhor esteja contigo”. E aquele que foi consignado dirá: “E com o seu Espírito”. Ele o (bispo) procederá assim com cada um. Em seguida eles rezarão dali em diante juntamente com todo povo, pois eles não rezam com os fiéis antes de terem feito isto. E quando tiverem rezado eles darão o beijo da paz”.¹⁶

Enquanto que em Tertuliano a sucessão é a seguinte: batismo, unção pós-batistal em todo corpo, sinal da cruz sobre o batizado e imposição das mãos, em Hipólito a ordem é a seguinte: batismo, unção sobre todo corpo pelo padre no batistério e imposição das mãos com oração, unção da frente com o óleo, bênção por uma ação de graças (o Santo Crisma), o sinal da cruz traçado pelo bispo e o beijo da paz dado pelo mesmo, tudo sendo feito na Igreja. Como novidade, encontramos aqui a unção da frente. Ela ainda é aqui um rito de acompanhamento explicativo, verdadeiramente introduzido com influência oriental, mais precisamente alexandrina. Está completamente conforme a tradição apostólica, onde o padre batiza e faz a unção pós-batistal, mas é o bispo que impõe as mãos e faz o sinal da cruz na frente do recém-batizado. Na Igreja Ocidental, esta tradição foi, a princípio, mantida até os nossos dias. A oração, acompanhando a imposição das mãos, indica claramente esta última como essencial, diríamos hoje em dia, como um ato sacramental. Não

¹⁵ E Dekker, Tertulianus em de geschiedenis des liturgie, 1947, p. 200-203.

¹⁶ Ed. B. Botte (LQF 39). S. 52s.

é senão agora que o neófito (o recém-batizado), depois de ter recebido, juntamente com a unção da frente, a consignação e o beijo da paz, está habilitado a rezar com a comunidade e a celebrar a Eucaristia, um princípio que o Oriente manteve fazendo sempre seguir imediatamente ao batismo a confirmação, ligação que o Ocidente rompeu, e para dizer a verdade somente depois do Pontificado de Durand, no fim do século XII. Até lá, o rito da confirmação era ligado ao batismo no quadro da celebração da noite pascal, como encontramos descrito nos sacramentos e nos “ordines”.

A breve indicação de um ou mais atos significativos formando o conjunto de um rito é muito esclarecedora para saber sobre qual rito se acentuará e qual pode ser considerado como essencial. Cipriano¹⁷ e ainda Jerônimo¹⁸ falam sempre da imposição das mãos como comunicadoras do Espírito. Em contrapartida, o Papa Inocêncio I (404-417) escreve em sua carta ao bispo Decêncio de Gubbio: “De consignandis infantibus manifestum est, non ab alio quam episcopo fieri licere...”¹⁹. Segundo ele a consignação é um rito decisivo. Nos sacramentos encontraremos a mesma apelação. Mas, deve ser muito prudente com tal conclusão, isto nos mostra a rubrica no Sacramentário gelasiano²⁰: “Deinde ab apiscopo datur eis spiritus septiformis. Ad consignandum imponis eis manum in his verbis...”. Segue-se então a oração, que quanto ao essencial, é válida ainda atualmente, com a frase central: “inmitte in eos spiritum sanctum paraclytum...”. Como podemos ver, a consignação está aqui intimamente ligada à imposição das mãos e à oração que a acompanha. A unção da frente está ligada à consignação, ela própria o sinal da cruz: “Postea signat eos in fronte de chrismate dicens: Signun Christi in vitam aeternam. Amen”. É uma fórmula semelhante acompanhando um gesto que ainda na atualidade é empregado na Igreja do Oriente. Contudo, ela não deve ter sido usada propriamente em Roma, pois no *Ordo baptismatis XI*²¹ quando da consignação da frente com o Santo Crisma, diz-se simplesmente: “In nomine patris et filii et spiritus sancti”.

¹⁷ CYPRIANUS, Epistola 73,9, éd. W. HARTEL (CSEL 3b), 1871, p. 785; Bayard II, 1925, p. 266s.

¹⁸ HIERONYMUS, Altercatio Luciferani et orthodoxi 8, PL 23, 163s.

¹⁹ INNOCENTIUS I PAPA, Epistola 25 ad Decentium Eugubinum 3, PL 20, 554s.

²⁰ Liber sacramentorum Romanae ecclesiae ordinis anni circuli (Cod. Vat. Reg. Lat. 316/ Paris Bibl. Nat. Lat. 7193, 41/56), ed. L.C. MOHLBERG (Rerum Ecclesiaticarum Documenta, Series Maior, Fontes IV), 1960, S.74, n. 450.

²¹ M. ANDRIEU, Les ordines Romani du haut moyen-âge, II (Spicilegium sacrum Lovaniense 23), 1948, p. 446, n. 101.

Não se fala expressamente de uma imposição das mãos. Somente: “O bispo diz a oração sobre eles, lhes confirmando pela invocação da graça septiforme do Espírito Santo²²”. Aqui aparece o novo nome *confirmatio-confirmare*.

No Pontifical romano-germânico do século X, uma compilação de ritos, que se formaram em Saint Alban de Mayence e que se tornou a base dos pontificados posteriores, o novo nome foi incluído na fórmula que acompanha a unção da frente: “Confirmo et consigno te in nomine Patris...”²³. A fórmula é precedida por duas orações com a rubrica: “elevata et imposita manu super capita omnium, det orationem...”: a mão (no singular) elevada e imposta sobre a cabeça de todos, ele diz a oração sobre eles – trata-se aqui de uma oração acrescentada: “Que o Espírito Santo venha sobre vós e a força do Altíssimo vos guarde sem pecado”²⁴. A imposição das mãos individual tornou-se aqui então uma extensão das mãos sobre todos, enquanto que a unção da frente exigia segundo sua natureza a imposição individual. Esta prática se deu, definitivamente, por cima, embora no Pontificado do Século XII²⁵ e o Pontifical da cúria romana do século XIII²⁶ se estipulasse: “O bispo enquanto estiver com a mãos imposta sobre a cabeça de cada um, diz a oração”. A primeira vista, poderíamos falar de um retorno à prática da Igreja antiga, mas devemos nos dar conta de que nestes Pontificados tratava-se de uma descrição de ritos de iniciação da noite pascal, durante a qual o Papa batizava e confirmava ao mesmo tempo três crianças e que, portanto, havia uma imposição das mãos individual ao lado da unção que a seguia, era uma aplicação fácil.

Durand, bispo de Mende, no fim do século XII, deu a forma do rito da confirmação que ele teve até a reforma litúrgica atualmente em curso. Ele destacava todo o rito do conjunto do início da noite de Páscoa e o colocava no início de sua obra de três volumes, com a inscrição: “Liber primus. Et primo de Cris mandis in fronte pueris”²⁷. Isso vem a significar que a unção na frente

²² Ibidem, n. 100: “det orationem pontifex supere os, confirmans eos cum invocatione septiformis gratiae spiritus sancti”.

²³ Le Pontifical Romano-Germanique du dixième siècle, éd. C.VOGEL-R.ELZE, II (Studi e Testi 227), 1963, S. 109, n. 387.

²⁴ Ibidem, S.108, n. 383 “... elevata et imposita manu super capita omnium det orationem...: Spiritus sanctus superveniat in eos et virtus altissimi sine peccato custodiat vos. Resp. Amén”.

²⁵ M. ANDRIEU, Le Pontifical Romain au haut moyen-âge, I. Le Pontifical Romain du XII siècle (Studi e Testi 86), 1938, p. 247, n. XXXII, 31.

²⁶ M. ANDRIEU, Le Pontifical de la Curie Romaine au XIII siècle (Studi e Testi 87), 1940, p. 452, n. XXXIV, 1: “... ipse pontifex imposita manu super capita singulorum dat orationem super eos”.

²⁷ M. ANDRIEU. Le Pontifical de Guillaume Durand (Studi e Testi 88), 1940, p. 333, n. I.

é o rito essencial da comunicação do Espírito. A fórmula, acompanhando o gesto, é então prolongada, assim: “Eu te faço o sinal da cruz e te confirmo com o crisma da salvação. Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, a fim de que sejas repleto deste Espírito e que tenhas a vida eterna”²⁸. Malgrado este deslocamento bem claro da comunicação do espírito em relação à unção pela qual Durand estava em perfeita conformidade com os doutores escolásticos, ele continuou a ter a habitual extensão das mãos do começo. Desde que no século XVIII começou-se a sentir o distanciamento entre prática e fundamentação bíblica e que não se queria mais se contentar com explicação, segundo a qual a “pars pro totó”, ou seja, a unção com o polegar equivaleria a uma imposição das mãos, uma rubrica introduzida por Bento XIV estipulava que junto com a unção da fronte com o polegar a mão deveria ser pousada sobre a cabeça²⁹. Assim, desta maneira a plenitude do sinal da comunicação do Espírito foi restabelecida.

A imposição das mãos quando da ordenação

O próprio Cristo não confirmou os apóstolos e os 72 discípulos na sua função por um ato visível (um rito). Ele simplesmente os chamou: “Sigam-me”. É verdade que após a ressurreição, ele, segundo Jo 20,22ss, soprou sobre os apóstolos dizendo: “Recebei o espírito Santo” e através disto lhes deu o pleno poder de remir os pecados, poder este que ele recebeu de seu Pai. A substituição de Judas por eleição, onde a indicação caiu sobre Matias, foi feita sem nenhum rito exterior: “Ele foi colocado entre os onze” (At 1,26). Isto se deu antes do evento de Pentecostes.

Após Pentecostes, fala-se em duas ocasiões, nos Atos dos Apóstolos, da transmissão de um ministério pela oração e imposição das mãos. Segundo At 6,6, sete homens dentre os helenistas, plenos do Espírito e de sabedoria foram eleitos para o serviço da comunidade dos Helenistas de Jerusalém. Eles emergiram pela comunicação geral do Espírito da grande massa dos batizados pelo seu dom carismático. Eles foram apresentados ao apóstolo, que rezavam e os impuseram as mãos. O quê significa isto? Não estamos falando de uma comu-

²⁸ Ibidem, p. 334, n. I, 3. “Signo te signo crucis et confirmo te chrismate salutis. In nomine Patris et Filii et Spiritua Sancti, ut replearia eodem spirito santo et habeas vitam aeternam”.

²⁹ A. G. MARTIMORT. *L’Eglise em prière*, 1961, p. 562; allemand: *Handbuch der Liturgiewissenschaft*, 2, 1964, S.95.

nicação especial do Espírito. Será que a imposição das mãos significa somente a missão oficial dada pelos apóstolos aos Sete para o cuidado dos pobres e das viúvas? Ou significa mais, por exemplo, o mandato de uma função de juiz na comunidade como havia nas comunidades judaicas um conselho de sete juízes?³⁰ Em todo caso, eles não consideravam sua missão como um serviço material unicamente, mas também como um dever de pregação e de evangelização, como os Atos dos Apóstolos o narram em relação a Estevão e Filipe. Quanto da imposição das mãos nos Sete em At 6,6 deve-se falar, primeiramente, de uma simples transmissão de função, ligada sem dúvida a um carisma especial, já que foi transmitido pelos próprios apóstolos. Podemos mencionar a tese de Gächter, que queria ver no mandato dos Sete a origem do presbiterado e não do diaconato³¹. Esta tese não foi nunca aceita pelos exegetas.

A segunda passagem dos Atos que menciona uma imposição das mãos com oração é At 13,3, na missão de Barnabé e Saulo de Antioquia para com os gentios. Dentre aqueles dotados para semelhante tarefa, o Espírito Santo escolheu, pela boca de um profeta, Saulo e Barnabé, quando a comunidade rezava jejuando, para fazer uma decisão. De novo, a imposição das mãos foi feita juntamente com jejum e oração. Em seguida deu-se a missão. Quem eram eles? Os profetas vindos de Jerusalém à Antioquia? (At 11,27). Era toda a comunidade ou somente os chefes? Em todo caso, Saulo e Barnabé receberam uma missão oficial da comunidade cristã de Antioquia. Assim, eles eram os “enviados” (*apostoloi*), a saber, escolhidos pelo Espírito Santo.

As duas passagens dos Atos falam que uma transmissão de função ou uma missão pela imposição das mãos juntamente com oração, são testemunhos importantes pelo fato de que a imposição das mãos estava em uso entre os apóstolos e também nas comunidades. Eles de novo também herdaram o uso judeu, já citado, segundo o qual o mestre judeu impunha as mãos sobre seu discípulo para fazê-lo rabi.

Nas cartas pastorais a transmissão da graça, do carisma especial, está expressamente ligada à imposição das mãos. 1Tm 4,14: “não negligencie o dom da graça em ti que te foi dada pela palavra do profeta com a imposição das mãos dos anciãos”. E 2Tm 1,6: “Eis porque te convido a reavivar o dom que Deus depositou em ti pela imposição das mãos”. As duas passagens são impor-

³⁰ STRACK-BILLERBECK, l.c. , II, S. 641.

³¹ GÄCHTER. Die Sieben (Apg. 6, 1-6), dans: Zeitschrift f. kath.Theologie 74 (1952) .

tantes no tanto que mostram que o costume descrito nos Atos se consolidou claramente como rito de transmissão de função. Não tem importância que as epístolas pastorais se posicionem no fim da vida de São Paulo, antes de 67, ou somente cerca do ano 100. Na evolução da ordenança das comunidades, elas se situam entre o governo carismático, conhecido pelos Atos dos Apóstolos e as cartas de São Paulo certamente autênticas, e a organização estrita das comunidades com as funções diferentes de bispo, presbíteros e diáconos, que vemos nas cartas de Santo Inácio de Antioquia (†115).

O que é decisivo para nós é que, segundo 1Tm 4,14 e 2Tm 1,6, a imposição das mãos pelos apóstolos comunica um carisma especial, que do próprio carisma da imposição alguma coisa é comunicada àquele que recebe a imposição e que este carisma o coloca apto a dirigir a comunidade, a preservar de erros, enfim a exercer a função apostólica e a transmitir. Isto foi colocado em evidência por Heirich Schlier no pequeno estudo: *A ordenança da Igreja segundo as cartas pastorais*³².

Com as quatro passagens citadas dos Atos e das Cartas pastorais o fundamento bíblico da ordenação é dado. É a imposição das mãos com oração. Para o segundo século todo testemunho fazia falta. No entanto, podemos deduzir dos Atos apócrifos, onde o Cristo institui os apóstolos em suas funções ao lhes impor as mãos³³ e estes fazem o mesmo aos seus sucessores³⁴, pois o rito da imposição das mãos estava de tal modo usual que não era necessário ser mencionado.

A ordenação como comunicação do Espírito na liturgia ocidental

O primeiro testemunho que dá indicações precisas sobre a ordenação com os textos de orações propostas, mas não obrigatórias, é a *Tradição apostólica* de Hipólito de Roma. Nela encontramos pela primeira vez a união inquestionável da imposição das mãos e da comunicação do Espírito quando da transmissão da função.

³² H. SCHLIER, *Die Ordnung der Kirche nach den Pastoralbriefen*, dans: *Glaube und Geschichte Festschrift für Friedrich Gogarten*, 1948, S. 38-60.

³³ *Actus Petri cum Simone X*, éd. LIPSIUS Aa 1, 1891, p. 58; allemand: Hennecke-SCHNEEMELCHER, l.c., II, 1964 S. 201.

³⁴ *Martyrium Matthaei XXVIII*, éd. Bonnet, *Acta Apostolorum apocrypha II*, 1, 1898, P- 259.

A consagração do bispo encontra-se no início da *Tradição apostólica*:

Que se ordene como bispo aquele que foi escolhido por todos como irrepreensível. Quando da pronúncia de seu nome e de sua aceitação, o povo se reunirá com o presbiterado e os bispos que estiverem presentes, num dia de domingo. Após o consentimento de todos, que sejam impostas as mãos sobre este, o presbiterado faça silêncio sem nada fazer. Que todos gradem silêncio, rezando em seus corações pela descida do Espírito Santo. Após isto, que um dos bispos presentes, a pedido de todos, imponha a mão sobre aquele que será feito bispo, rezando e dizendo³⁵.

Enquanto os bispos impõem as mãos sobre o eleito, o presbiterado e o povo rezam em silêncio pela descida do Espírito Santo. O bispo escolhido para fazer a oração consecratória retoma esta oração silenciosa dizendo a oração:

Derrame a força que vem de ti, (aquela) do Espírito soberano, que destes a teu Filho bem amado Jesus Cristo, que ele conferiu a teus santos apóstolos... Confere... a teu servidor... que ele tenha, em virtude do espírito do soberano sacerdócio, o poder da remissão dos pecados...³⁶.

Jesus Cristo tinha em si o Espírito real, que Deus havia confiado a Moisés e o Espírito sacerdotal, dado a Aarão, unido nele, e transmitiu aos doze apóstolos e estes a seus sucessores os bispos. Assim, é expresso o que esta comunicação do Espírito deve transmitir ao que o recebe: o espírito de governar bem uma igreja, de dirigi-la e o poder de aí exercer uma função sacerdotal. A forma natural com a qual falamos aqui da oração pedindo a descida do Espírito permite deduzir que a imposição das mãos pelo Papa ou pelos bispos – enquanto portadores específicos do Espírito Santo – não foi considerada outra coisa senão como a comunicação deste Espírito Santo. É um grande mérito de Dom Botte como secretário da comissão proponente de ter recuperado esta oração de consagração episcopal para a liturgia romana.

³⁵ La Tradition apostolique de Hippolyte, éd. B. Botte, (LQF 39), S. 4ss.: “Episcopus ordinetur electus ab omni populo, quique cum nominatus fuerit et placuerit omnibus, conveniet populus una cum praesbyterio et his qui praesentes fuerint episcopi, die dominica. Consentientibus omnibus, imponent super eum manus, et praesbyterium adstet quiescens”.

³⁶ Ibidem, S, 8s.: “Nunc effunde eam virtutem, quae a te est, principalis spiritus, quem dedisti dilecto filio tuo Iesu Christo, quod donavit sanctis apostolis... Da cordis cognitor pater, super hunc servum tuum... spiritum primatus sacerdotii habere potestatem dimittere peccata secundum mandatum tuum”.

Igualmente quando da ordenação sacerdotal, a imposição das mãos silenciosas pelo bispo e todos os padres presentes é seguida pela oração consecratória do bispo, na qual ele pede: “Deus... olhai o vosso servidor que aqui está e infunda nele o Espírito de graça e de conselho do presbitério”³⁷. No diácono somente o bispo impõe as mãos, porque ele foi enviado a seu serviço. Por ele o bispo reza: “Derrame o Espírito de graça e de zelo a teu servidor que escolhestes para servir a tua igreja...”³⁸.

Neste contexto, não sem importância, me parece que Hipólito acrescenta: “Se um confessor foi tomado em nome do Senhor, não se lhe imporá a mão para o diaconato ou para a ordem, pois ele possui a honra da ordem por sua confissão. No entanto, se for instituído bispo, as mãos devem ser impostas”³⁹. A confissão de Jesus Cristo na tortura diante do julgamento foi considerada como prova visível de carisma especial, tornando inútil uma comunicação do Espírito pela imposição das mãos em vista da função sacerdotal ou diaconal; mas, ela não o torna apto a entrar na sucessão dos apóstolos. Neste regulamento da *Tradição apostólica* podemos sentir também a ligação espiritual com as comunidades paulinas e seus carismáticos e profetas.

Na evolução dos ritos consagratórios foi sempre conservado na Igreja romana a imposição das mãos. Do mesmo modo, nas orações de consagração (ordenação) que provavelmente remontam a Leão, o Grande⁴⁰, o pedido da descida do Espírito Santo está presente. Pio XII as colocou especialmente em evidência em 1947 como “forma sacramentalis”⁴¹. Quando da ordenação sacerdotal: “Concedei, nós te pedimos, Pai todo poderoso, a teu servidor a dignidade sacerdotal, renova nele o Espírito de santidade, afim de que ele obtenha a função subordinada recebida de ti e que ele suscite bons costumes pelo exemplo de sua vida”. Na oração de ordenação de um diácono. O Espírito Santo é diretamente invocado: “Envia sobre ele, Senhor, o Espírito Santo,

³⁷ Ibidem, S. 20.s.: “Deus et pater domini nostri Iesu Christi, respice super servum tuum istum et inpartire spiritum gratiae et consilii praesbyterii ut adiuvet et gubernet plebem tuam...”

³⁸ Ibidem, S. 26s.: “... da spiritum sanctum gratiae et sollicitudinis et industriae in hunc servum tuum, quen elegisti ministrare ecclesiae tuae et offerre...”

³⁹ Ibidem, S. 28s.: “Confessor autem, si fuit in vinculis propter nomen domini non imponetur manus super eum ad diaconatum vel presbyteratum. Habet enim honorem presbyteratus per suam confessionem. Si autem instituitur episcopus, imponetur ei manus”.

⁴⁰ Sacramentarium Veronense, éd. L.C. MOHLBERG (Rer. eccl. Doc., Ser. Maior, Fontes I), 1956, S. LXXIII avec le renvoi sur le travaux de G.ACAMI (BIANCHINI), C. COEBERGH et P. DE PUNIET aux Nrr. 947, 951 et 954.

⁴¹ Constitutio apostólica Sacramentum ordinis du 30.11.1947, dans: AAS 40 (1948) 5-7.

através do qual, cumprindo fielmente o serviço por Ti, ele seja fortalecido com a graça septiforme”. Esta passagem tem atraído, desde o pontificado de Durand, a imposição das mãos do bispo, evidentemente com uma palavra adaptada acompanhando: “Recebe o Espírito Santo...”.

No entanto, assim como no sacramento da confirmação, na ordenação o rito da imposição das mãos, como comunicação do Espírito Santo, sofreu a superposição de outros ritos, e foi até mesmo posto dogmaticamente de lado, como não essencial⁴². Assim, Tomás de Aquino pôde considerar como “matéria sacramentalis” a remissão dos instrumentos para a celebração da Eucaristia: a sociologia chamou isto de remissão dos meios funcionais. No sentimento popular, em contrapartida, a unção impressionante das mãos ficava em primeiro plano. Era acompanhada – somente depois do século XIII – do canto *Veni Sancte Spiritus*⁴³. Paralelamente, na consagração episcopal, a unção da cabeça foi superestimada. A recente reforma litúrgica restaurou, de novo, a antiga imposição das mãos com a oração consecratória em sua forma simples.

A imposição das mãos na celebração da Eucaristia

A *Tradição apostólica* de Hipólito testemunha igualmente uma imposição das mãos durante a Anáfora. Após a consagração do bispo, ele celebra a Eucaristia com o seu presbitariado: “Que os diáconos o apresentem a oblação e que ele, ao impor as mãos sobre ela com todo o presbitério, diga rendendo graças...”⁴⁴. Esta imposição de mãos sobre as oferendas durante a Anáfora corresponde plenamente ao pedido do envio do Espírito após a Anamnese: “E nós te pedimos que envie teu Espírito Santo sobre a oblação da Santa Igreja. Reunindo-a, dai a todos aqueles que participam de teus santos (mistérios), (de participar) para serem repletos do Espírito Santo...”⁴⁵.

Por ocasião na liturgia da missa romana desta anáfora de Hipólito, com seus traços essenciais, que pertencem igualmente ao pedido da epiclesse do Espí-

⁴² TOMAS AQUIN. *Summa Theologica*, Suppl., q.37, a.5.

⁴³ M. ANDRIEU, III, *Le Pontifical de Guillaume Durand* (Studi e Testi 88), 1940, p. 370, n. XIII, 16.

⁴⁴ Ed. B. BOTTE (LQF 39), S. 10s.: “Illi vero offerant diacones oblationes quique imponens manus in eam cum omni praesbyterio dicat gratias agens...”

⁴⁵ *Ibidem*, S. 16s.: “Et petimus ut mittas spiritum tuum sanctum in oblationem sanctae ecclesiae: in unum congregans de omnibus qui percipiunt sanctis in repletionem spiritus sancti...”

rito, pudemos simbolizar a celebração de uma maneira mais satisfatória, pelo sinal silencioso da imposição das mãos, mais do que pela recitação comum. No entanto, existe a tendência neste sentido. Em todo caso é permitido de ver, na Igreja antiga, a imposição das mãos durante a Anáfora, em relação à epiclesse do Espírito. A imposição das mãos, ou a extensão das mãos, na forma *Hanc igitur* do antigo cânon romano é um acréscimo do século XIV⁴⁶ e não tem qualquer ligação histórica com a prática relatada por Hipólito, à qual não foi mais perceptível no *Ordo Romanus* I, do século VII-VIII.

A imposição das mãos com a finalidade catequética dos candidatos ao batismo

Outra imposição das mãos é mencionada no decreto apostólico de Hipólito. Ela é cumprida pelos doutores catecúmenos. Antes do doutor enviar os candidatos ao batismo, após a catequese, ele reza sobre eles e lhes impõe as mãos, sejam eles clérigos ou leigos⁴⁷. É uma espécie de exorcismo e ao mesmo tempo um gesto de destituição. Foi conservado nos ritos de entrada do batismo. Não há propriamente transmissão do Espírito por esta imposição das mãos.

A imposição das mãos na ocasião da reconciliação dos penitentes ou dos heréticos

Pela primeira vez, no meio do século III, aparece com Orígenes⁴⁸ e na Didascália⁴⁹ a prática segundo a qual o bispo, após o cumprimento da penitência, impõe a mão sobre os penitentes, comunicando-lhes assim o Espírito Santo e de novo lhes introduzindo na comunidade eclesíastica. A oração do povo acompanha este ato de reconciliação dos penitentes pelo bispo. Esta imposição das mãos conservou-se de uma forma atenuada, até hoje, quando o padre eleva a mão direita, na absolvição do penitente. Nem a fórmula de absolvição deprecativa da Alta Idade Média, nem a fórmula da Baixa Idade Média: *Ego te absolvo a peccatis tuis* haviam guardado, é verdade, uma menção

⁴⁶ J. A. JUNGSMANN, *Missarum Sollemnia*, 1952, S. 234; en français: III (Théologie 21), 1954, p. 102.

⁴⁷ Ed. B. BOTTE (LQF 39), p. 40s.

⁴⁸ ORIGENES, In *Lev. Hom.* II, 4, PG 12,418-419.

⁴⁹ *Didascalia apostolorum*, éd. F.X. FUNK I. 1905. S. 66, n. II.17,7; S. 130, n. 41,2; S. 134, n. 43, 1.

da transmissão do Espírito. Na ocasião da reforma do rito do sacramento da penitência semelhante referência foi recuperada.

Sabemos que a respeito da recepção dos hereges, estourou na Igreja antiga uma viva querela. Os bispos de Roma, a começar por Estevão I (254-257), rejeitaram uma reiteração do batismo para os hereges já batizados⁵⁰. Aos que retornavam à Grande Igreja, o bispo deveria impor as mãos, pedir por eles os sete dons do Espírito Santo e lhes inserir de novo na comunidade. Cipriano e os bispos africanos reclamavam, pelo contrário, um segundo batismo. Aparentemente poderia parecer que a Igreja romana rejeitava certamente um novo batismo, mas fazia repetir a confirmação – uma reprovação que Cipriano também fazia – os textos transmitidos nos fazem pressentir. Sabemos que isto é praticado até hoje na Igreja bizantina.

Em Roma deveria se fazer, portanto, certa distinção entre os dois ritos da confirmação e da reconciliação dos hereges. Na ocasião da recepção dos hereges não se impunha senão as mãos e rezava-se pela descida do Santo Espírito. Quando do rito de iniciação da confirmação temos, além disso, a consignação e a unção da fronte.

Conclusão

Quando dissemos no início de nossa exposição que “a mão é uma sede e uma imagem de poder”, que ela está habilitada, de maneira particular, a transmitir a força que reside naquele que a carrega, a imposição das mãos que é um símbolo de tal transmissão de força. Coloca em relevo o aspecto pessoal. Nem por uma coisa, nem igualmente por simples palavras, que se transmitem a partir do momento em que são pronunciadas. Mas é de um homem para outro, por uma mão sobre uma cabeça, que é transmitido àquele que recebe, de maneira sensível e sugestiva, o Espírito Santo que habita naquele que o leva. Precisamente este aspecto pessoal é decisivo e existencialmente transformante.

No entanto, um segundo aspecto deve ser levado em consideração: pela imposição das mãos e da palavra explicativa que a acompanha, é este ser corporal, assim como o espírito do homem, que é tocado e preenchido. A

⁵⁰ CYPRIEN, Epistola 74,1, éd. Hartel (CSEL 3b), 1871, p. 799; éd. BAYARD II, 1925, p. 279: “Si qui ergo a quacumque haeresi venient ad vos, nihil innovetur nisi quod traditum est, ut manus illis imponatur in poenitentiam”.

palavra só poderia conduzir ao espiritualismo, o corporal ao materialismo. Os dois juntos dão direito à estrutura corporal e espiritual do homem. Se há um esforço de deixar espaço livre para a imposição das mãos, como transmissão do Espírito, nos diversos ritos sacramentais, lhe restituir o significado que ele tinha na Igreja antiga, podemos esperar que os portadores do Espírito, assim enriquecidos de dons, reencontrarão este brilho que os caracterizava nos princípios da Igreja.

Dom Virgil E. Fiala, O.S.B.

Tradução recebida em 08/10/2018 e aprovada para publicação em 27/10/2018

ISSN 1677-7883

DOI: <http://dx.doi.org/10.31607/coletanea-v17i34-2018-9>

Como citar:

FIALA, Virgil Ernst. A imposição das mãos como sinal da comunicação do Espírito Santo nos ritos latinos. Tradução de Simone Miranda Duarte. *Coletânea*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 34, p. 357-374, jul./dez. 2018. Disponível em: www.revistacoletanea.com.br